

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8404/94 N.º 1035 de 06/05/94
de 02 de maio de 1994

Atualiza os saldos orçamentários
do Orçamento Programa para maio
de 1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Or
gânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam reajustados em 02 de maio de
1994 os saldos orçamentários em 41,25% de acordo com a variação da UFIR
(Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido entre a
bril e maio de 1994, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 4530 de
28 de dezembro de 1993.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, com vigência a partir de 02 de maio de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de maio de 1994.

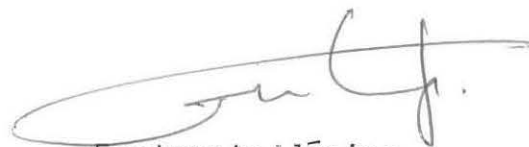


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês maio do ano de
hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos